LEI Nº 2263, DE 18.08.1994.

DENOMINA VIA PUBLICA DO MUNICIPAL DE ESTEIO.

GETULIO LEMES FONTOURA, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 70, item IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º A Rua B do Bairro José Benaglio passa a ter a seguinte denominação:

RUA IRMÃ TEREZA VERZERI.

Art. 2º A Rua C do Bairro José Benaglio passa a ter a seguinte denominação:

IRMÃ JOANA NADARI.

Art. 3º A Rua D do Bairro José Benaglio passa a ter a seguinte denominação:

IRMÃ GEMA BRUM.

Art. 4º Revoga-se a Lei Municipal nº 2241/94.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 18 de agosto de 1994.

GETÚLIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal